

---

## Resposta Requerimento 29/2025

---

**De** Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>

**Data** Qui, 2025-04-10 10:01

**Para** Secretaria <secretaria@camaraleme.sp.gov.br>

 3 anexos (3 MB)

29\_A.pdf; 29\_B.pdf; 29\_C.pdf;

### Ofício 1.957/2025:



Prezada Presidente:

Envio em anexo, a resposta da SAÚDE, relativo ao Requerimento nº29 de autoria do nobre vereador Elias Eliel Ferrara.

Reinterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—

**Carlos Antonio Diniz**

*Chefe de Gabinete*

[Saiba como responder este Ofício](#)



—  
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).

Secretaria Municipal de  
**SAÚDE**



Atenciosamente,

**LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK**  
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP



## **2. Sobre a situação dos médicos concursados e contratação de novos profissionais:**

O Município enfrentou duas baixas recentes de médicos concursados. Um concurso público municipal foi realizado, com três classificados, sendo que apenas um servidor se apresentou e atualmente cumpre sua carga horária mínima permitida no edital como endocrinologista. Para suprir a necessidade de atendimentos foi contratada uma médica via Consórcio CISMETRO, no qual o Município é parte consorciada, no entanto, não há possibilidade de ampliar sua carga horária devido aos demais vínculos e agenda da profissional. Em relação ao dermatologista, atualmente, contamos com um profissional horista (em férias por 30 dias), além de uma médica contratada do CISMETRO, que realiza consultas e procedimentos. Até o momento, não recebemos queixas significativas por parte da população.

## **3. Sobre a contratação de mais profissionais e ampliação de atendimentos:**

Para a contratação de novos profissionais e ampliação do atendimento, é necessário um planejamento adequado de recursos e salas disponíveis. Embora haja uma necessidade de ampliar os atendimentos para os médicos contratados, não há disponibilidade de horários até o momento.

## **4. Sobre a convocação de candidatos classificados:**

Informamos que não há mais candidatos classificados para serem chamados no concurso público realizado.

Não havendo informações adicionais, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.



**Ofício nº. 162/2025 – SMS**

**Leme/SP, 05 de março de 2025.**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
Prefeito do Município de Leme/SP

**Assunto.: Protocolo nº. 5.563/2025**  
**Requerimento n.º 29/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP**

Exmo. Sr. Prefeito,

Sirvo-me do presente, considerando as referências em epígrafe e, em resposta ao Requerimento n.º 29/2025 – Câmara Municipal de Leme/SP, para esclarecer os seguintes pontos:

**1. Sobre a informação de aproximadamente 3 mil pacientes aguardando atendimento na especialidade de dermatologia:**

Atualmente o Município conta com 2 médicos endocrinologistas e 2 médicos dermatologistas para atender a rede pública. A informação mencionada no requerimento, de que aproximadamente 3 mil pacientes estão aguardando por atendimento nestas especialidades, é imprecisa. Não há dados fidedignos que confirmem tal número. Ressaltamos que os pacientes devem ser atendidos inicialmente na rede de atenção básica, a qual deve ser fortalecida, sendo a porta de entrada para todos os pacientes SUS. A rede de atenção especializada, por sua vez, oferece suporte para determinadas patologias, sendo que, após estabilização do paciente, ele é encaminhado de volta à rede básica para acompanhamento e controle. Este procedimento visa uma gestão eficiente dos atendimentos e do gerenciamento das filas de espera no Sistema Único de Saúde (SUS).

As filas de espera podem ser consultadas pelos Ilmos. Vereadores à qualquer momento diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, junta à Coordenação de Atenção Especializada.